



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 462, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.09238/2018-89, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JOSE ESTEVAM VILAR BORGES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2198767, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a partir de **06/03/2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Maria Valéria Costa Correia
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Declarar estável no serviço público federal o (a) **VILAR BORGES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2198767, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a partir de **06/03/2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 68
EM 13/04/18**